



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



Lei N.º 1.129 de 03 de Abril de 2006.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COMUNIDADE DE SÃO JOÃO E ADJACENTE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ** – entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.825.811/0001-70.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão internamente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 03 de abril de 2006.



Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal.